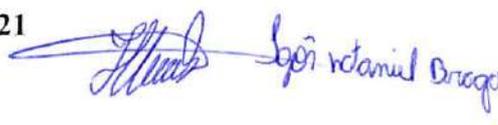


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)

Aos (18) dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 18:00 hs (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia presidida pelo Presidente o Sr. Magno Alexandre Mesquita, a **primeira reunião** extraordinária que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, Igor Nataniel Braga, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Sinelson Andrade Câmara, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador José Vieira Cunha. Em seguida, o Presidente esclareceu que esta reunião extraordinária foi convocada com o objetivo de discutir e votar o Decreto nº 70 que mantém os efeitos e prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 38 de 15 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do município de Glaucilândia e dá outras providências. Após explanação inicial, o Decreto nº 70 foi colocado em discussão. O Poder Executivo apresentou como justificativa a manutenção do decreto de calamidade essencial, seja para a permanência das ações que vem sendo engendradas pelo município e, também, para que o Município, a tempos e modos próprios, possa continuar a movimentar recursos de seu orçamento, seja os já existentes como outros que por certo abarcarão nos cofres municipais, o necessário, de projetos de leis específicos de projetos de leis específicos de abertura de créditos especiais ou comunicados de edição de decretos de créditos extraordinários. O vereador Alexsandro Mesquita de Assunção questionou sobre o prazo do decreto que é de 06 (seis) meses sendo que o vereador José Vieira Cunha esclareceu que ele pode ser renovado de 06 em 06 meses. O vereador Sinelson Andrade Câmara ressaltou que é importante a aprovação deste decreto, mas que esta Casa tem que cobrar junto ao Executivo a implementação efetiva de medidas, como a instalação da barreira sanitária. O Presidente Magno Alexandre Mesquita também ressaltou a importância do decreto e que mais medidas podem ser adotadas sugerindo a criação de uma blitz educativa, pois, em sua opinião a população relaxou com os cuidados. O vereador Alexsandro Mesquita de Assunção ressaltou a importância do comitê que foi criado no ano passado para tratar dos assuntos relativos à Pandemia e também acha interessante a blitz educativa. O vereador Camilo

FOLHA 01/2021









ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)

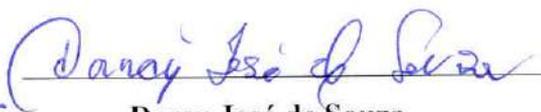
Manoel Zuba concordou com as ações relativas à Pandemia, inclusive a blitz educativa, e acrescentou que a barreira deve funcionar em horários mais estendidos, pois o horário restrito apenas até às 17:00 horas não fiscaliza o grande volume de pessoas que chegam ao município após as 18:00 horas e em finais de semana. O vereador Sergio Rodrigues Costa também concorda que a barreira precisa ser revista, principalmente em relação ao número baixo de funcionários. O vereador Vanduilton da Silva Maia disse que esta Casa tem que cobrar o Executivo sobre as medidas que têm sido tomadas, que a Casa tem que acompanhar de perto onde os recursos estão sendo aplicados. O vereador José Vieira Cunha corroborou com este posicionamento e afirmou que é papel dos vereadores cobrar e fiscalizar as ações do município, ressaltando a importância deste Decreto. Em consenso, todos os vereadores reconheceram a importância do decreto e das medidas que devem ser implementadas no combate à Pandemia pelo COVID-19. Após, o Decreto nº 70 foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade**, sendo promulgado o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 01/2021, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública que especifica e contém outras providências. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Sinelson Andrade Câmara, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 18 de Janeiro de 2021.



Magno Alexandre Mesquita

Presidente da Câmara



Dercy José de Souza

Vice Presidente da Câmara

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)

Sinelson Andrade Câmara

Sinelson Andrade Câmara

1º Secretário da Mesa Diretora

Alexsandro Mesquita de Assunção:

Alexsandro Mesquita de Assunção

Camilo Manoel Zuba:

Camilo Manoel Zuba

Igor Nataniel Braga:

Igor Nataniel Braga

José Vieira Cunha:

José Vieira Cunha

Sérgio Rodrigues Costa:

Sérgio Rodrigues Costa

Vanduilton da Silva Maia:

Vanduilton da Silva Maia